

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS**

**Resolução – CONSUN - n.º 15 - 14/05/2009**

Criação de Cursos Superiores de  
Tecnologia.

O Conselho Universitário do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 11, inciso VII do Estatuto do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

Art. 1º: Aprovar a Criação dos Cursos:

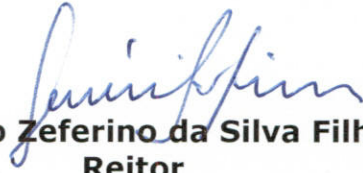
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, 100 vagas semestrais, diurno e noturno;
- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial, 100 vagas semestrais, diurno e noturno;
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, 100 vagas semestrais, diurno e noturno;
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos, 100 vagas semestrais, diurno e noturno;

Art. 2º: Todos os cursos de que trata o artigo 1º, estão aprovados para o funcionamento na sede, no campus I, à avenida Presidente Tancredo Almeida Neves, 3500, bairro Universitário, Coronel Fabriciano.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

Coronel Fabriciano, 21 de Maio de 2009.



**Genésio Zeferino da Silva Filho**  
**Reitor**